



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. **1069** EMENTA: -Dá denominação de rua na forma que
de **22** de **março** de **1984** indica
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA MANOEL MACÁRIO DE LIMA a que
fica localizada no loteamento Jardim Gonzaga, entre as Ruas Maria Di-
va Carvalho e José Vicente de Lima, no sentido leste-oeste.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, '
revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 22 de
março de 1984.


Manoel Salviano Sobrinho
- PREFEITO MUNICIPAL -